

# **Boletim de Serviço**

**nº 1693, de 13 de dezembro de 2023**

**Secretaria-Geral**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

## **SUMÁRIO**

PRESIDÊNCIA	
DESIGNAÇÃO .....	6
Portaria - SEI nº 505, de 11 de dezembro de 2023 .....	6

## PRESIDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 505, de 11 de dezembro de 2023**

O Presidente em Exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Designar, para o exercício de encargo de titular responsável pela Conformidade de Registros de Gestão da Unidade Gestora 155007 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, a empregada ALESSANDRA AZEVEDO JORGE, matrícula SIAPE nº 328\*\*\*\*, Analista Administrativo, lotada no Serviço de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças (SC/CCONT/DOF), na Administração Central da Ebserh.

Art. 2º Designar, para o exercício de encargo de substituto responsável pela Conformidade de Registros de Gestão da Unidade Gestora 155007 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, o empregado LINO ALVES DE ARAUJO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 312\*\*\*\*, Técnico Administrativo, lotado no SC/CCONT/DOF, na Administração Central da Ebserh.

Art. 3º Designar, para o exercício de encargo de segundo substituto responsável pela Conformidade de Registros de Gestão da Unidade Gestora 155007 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, o empregado YGSON FELIPE ALVES SANTOS, matrícula SIAPE nº 336\*\*\*\*, Técnico Administrativo, lotado no SC/CCONT/DOF, na Administração Central da Ebserh

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 290, de 20 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.600, de 21 de julho de 2023.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 04 de dezembro de 2023.

Daniel Beltrammi